



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA GP Nº 335/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO o teor do ofício 108/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** à Sra. **MARIA COSTA DE ALBUQUERQUE**, efetiva no cargo de FISCAL DE OBRAS, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de Março de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 01 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/03/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021